



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO n° 096/2021

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.*

1ª via

Lançamento: 25/08/2021

Abertura: 09/09/2021 – 09:00 horas

Nova Data de Abertura: 22/09/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de equipamentos para das agroindústrias do Município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos equipamentos em atendimento da proposta de nº09032021010387 abaixo descrita para a atendimento das agroindústrias em ampliação e modernização no município.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: Suzamara.fvieira@outlook.com

Telefone: 46 9 9938-6793

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que existem bens solicitados que necessitam ser fornecidos por uma única empresa, para a manutenção da qualidade nos fins para que serão aplicados.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Certificado de registro do estabelecimento no MAPA**, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Da proponente ou da Central fornecedora/produtora do material genético).

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **90 (noventa) dias**, que será sua vigência.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor a baixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES

CPF: 997.526.039-04

E-mail: evandro.agricultura@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor a baixo indicado:

Esclarecimentos: EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES

E-mail: evandro.agricultura@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99112-5648

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os bens deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000003

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 132.905,99 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIANA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 003						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	18583	Bomba centrífuga aspirante de transferência de líquidos Com capacidade de 30 litros/min Motor monofásico 220v- 1/2hp Distância mínima 10 mts Caimento de 2% Altura de sucção do tarro 1,30mts	20	und	2.420,00	48.400,00
TOTAL						48.400,00
Lote: 2 - Lote 003						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	18584	Enxaguador para garrafas 8 bicos Aço inox AISI 304, escovado 2moto bomba 1 reservatório para água quente 1 reservatório para água fria 1 Aquecimento por fogareiro, apoio para garrafas, sistema de operação: enxague interno dos vasilhames. Vasilhames de 250 a 4.6000 ml	1	Und	13.233,33	13.233,33
2	18585	Envasadora gravimétrica 6 bicos manual Vedação em silicone atóxica, vasilhames de 500ml até 2 lts Mesa com regulagem de altura, 1 boia plástica 4 vibra stop, 1 saída para dreno com válvula esférica ½ Entrada luva 1 BSP	1	und	9.216,66	9.216,66
3	18586	Desengaçadeira DS 4.000 Em aço inox AISI 304, escovado Capacidade acima de 3000 kg por hora Motos bifásico de 2 cv Alimentador em caracol, separação do grão do engajo 1 espigão com padovam 1 borrachapadovam 4 rodas para locomoção	1	Und	31.500,00	31.500,00
TOTAL						53.949,99
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	18587	Classificador de semente por tamanho rotasilos, capacidade de 1,5 ton/hr (milho, soja médio, trigo) Monofásico 220	1	und	27.666,68	27.666,68
2	18588	Peneiras adicionais para arroz, aveia preta, aveia branca, feijão preto	4		722,33	2.889,32



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000004

TOTAL	30.556,00
-------	-----------

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos bens.

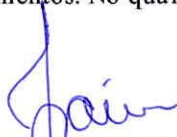
- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES
CPF 997.526.039-04

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


JULIA MORAIS PAIM
Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável


SUZAMARA FALEIRO VIEIRA
Responsável pelo Termo de Referência

000005

SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

02/08/21 09:04

DATA EMISSAO : 02Ago21 TIPO OR: 12 NUMERO : 2021OB800657
 UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 75927582/0001-55 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 BANCO : 001 AGENCIA : 0805 CONTA CORRENTE : 297542
 DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2021TF000641 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 002959619-4 PROCESSO : N/A
 VALOR : 100.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 02/08/21

EC105 ; TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Município:	Santo Antônio do Sudoeste
Ministério:	Ministério da Economia
Ordem Bancária:	2021OB800657
Data:	02/08/2021
Valor:	R\$ 100.000,00
Objeto:	Transferência Especial (Objeto livre)
Parlamentar:	Deputado Federal Zeca Dirceu
Proposta:	09032021-010387
Convênio:	-
Processo:	-
Vinculada a Nota de Empenho:	2021NE001186
Observação:	Objeto livre escolha do Município na modalidade de Investimento

Cliente: Sr. Gilmar
CPF:

ORÇAMENTO 280721

1-DESENGAÇADEIRA ITALIANA 3 TONELADAS

Descrição	Característica
Dimensão	Alt 900 mm x Larg 600 mm x compr 1200 mm
Peso	94 kg
Potência motor	2cv
Motor	Monofásico
Velocidade Motor	1400 rpm
Produção horária	3.000 – 3.500 kg/hora
Tensão e Frequência Elétrica	220v – 60 Hz
Temperatura de Funcionamento	5° a 45° C
Nível do ruído	Inferior a 70 decibéis

VALOR: R\$ 21.800,00

2-RINSER MANUAL 06 VÁLVULAS

Construído em aço inox AISI 304 polido.

Componentes:

- Reservatório para água limpa;
- Equipado com 6 esguichos;
- Apoio para as garrafas em polipropileno;
- Moto Bomba 3/4 CV;
- Ênxágue interno dos vasilhames;
- Sistema de alimentação e retirada do vasilhame realizado manualmente;

Eduardo Ferrador - Comercial
Casa das Cantinas Ltda CNPJ 03.256.522/0001-47

Rua Treze de Maio, 581, salas 119 e 120 – Bento Gonçalves, RS
Fone/Fax: (54) 3452-1035/99160-1159
E-mail: vendas2@casadascantinas.com.br
Site: www.casadascantinas.com.br

000007

- Aquecimento por resistência interna com termostato até 90° C;
- Tensão de Operação: monofásica 110 ou 220 v;
- Produção horária: até 1.500 g/h.

VALOR: R\$ 8.800,00

03-ENCHEDORA LINEAR MANUAL 6 VÁLVULAS

Construído em aço inox AISI 304 polido.

Componentes:

- Reservatório controlado por boia, capacidade 150 litros;
- Entrada do reservatório padovan 2";
- 06 válvulas niveladoras;
- Saída de ar do recipiente;
- Tampa de inspeção do reservatório;
- Base regulável para frascos de 375ml até 5 litros (garrafa, garrafão e Pet)

VALOR: R\$ 8.800,00

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de Pgto: 25% na confirmação do pedido, saldo em 7/28/56/84 DDF.

Frete: FOB

Bento Gonçalves, 28 de julho de 2021.

Eduardo Ferrador - Comercial
Casa das Cantinas Ltda CNPJ 03.256.522/0001-47

Rua Treze de Maio, 581, salas 119 e 120 – Bento Gonçalves, RS

Fone/Fax: (54) 3452-1035/99160-1159

E-mail: vendas2@casadascantinas.com.br

Site: www.casadascantinas.com.br

Flores da Cunha, 28 de julho de 2021

Cliente: Gilmar Grizola
A/c: Sr: Gilmar
Cnpj:
Fone:
E-mail: brizola@floresta@gmail.com

É com satisfação que iremos colocar nossos produtos e serviços á disposição de sua empresa.

Orçamento

Item 1

Desengaçadeira em aço inox na capacidade de 5ton/h modelo ES-50

Acessórios:

- Cesto giratório;
- Moagem de grãos com regulagem de abertura dos rolos;
- Inversor de frequência para variar a velocidade;
- Toda em aço inox;
- 04 Rodas para deslocamento;
- Caixa coletora de uva desengaçada;

Valor unitário R\$ 58.500,00

Item 2

Rincer manual de 08 bicos

Acessórios:

- Estrutura toda em aço inox;
- 08 Bicos de agua quente;
- Aquecimento da água a gás;
- Suportes para garrafas e garrafões;
- 02 Torneiras de 3 vias;
- 02 Tanque de depósito em aço inox;
- 02 Bomba centrifuga em aço inox;
- Chave ignitora;
- Pés com regulagem;
- Dimensões 1750x600x825mm;

Valor unitário R\$ 20.400,00

000009

DEINOX

O MÁXIMO EM INOX

Item 3

Envasadora manual universal com 06 bicos toda em aço inox aisi 304.

Valor unitário R\$ 9.850,00

Condições gerais de fornecimento e pagamento

- a. Direto cliente ou financiamento: 60% no pedido, e 40% na entrega.
 - b. Financiamento: Finame Bndes, cartão Bndes, Proger
- Obs. Outras condições de pagamento a combinar

Prazo de entrega da mercadoria – a combinar.

Garantia de fabricação - um (01) ano a contar da entrega da mercadoria.

Frete e descarga – Fob

Instalação – Por conta do cliente.

Demais impostos – Inclusos na proposta.

Validade da proposta – 15 dias, sujeito a reajuste caso houver aumento de matéria-prima.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gilmar Dalsoglio

Diretor

000010



ORDEMASTER LTDA-ME
 CNPJ:19.901.336.0001.53
 IE: 9065998561
 END: Rua Marmeleiro, 390
 FONE: (46) 3524-9012

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

QTD	Produto	Valor
1	BOMBA DE TRANSFERENCIA LIQUIDOS MOTOR MONOFASICO 220V - 1/2HP CV WEG CAPACIDADE 30LITROS / MIN PESO: 1.536KG DISTANCIA MAXIMA: 40MTS CAIMENTO: 2% ELEVAÇÃO MAXIMA: 4MTS ALTURA DE SUCCÇÃO DO TARRO: 1,30MTS MARCA: GMZ	R\$ 1800,00

 EDIANO STRAPAZZON
 Técnico Eletrotécnico
 CREA-PR 138551-TD

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2021.

ORDEMASTER
 CNPJ 19 901 336/0001-53
 (46) 3524-9012
 Rua N. Senhora ... 99 - Sala 05
 Francisco Beltrão PR

000011

ELETRO CIRÚRGICA SOTRONIC LTDA.

IND. E COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAS

CNPJ 89.425.185/0001-90 IE 039/0001120

DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO

sotronic@sotronic.com.br

Fone/fax (054) 3522-1898



.ERECHIM 02 DE AGOSTO DE 2021

ORÇAMENTO 0711-20

BOMBA CENTRIFUGA ASPIRANTE

Bomba aspirante de transferência de líquidos com capacidade 3000 l/h, com motor de ½ cv capa inox rotor de borracha entrada e saída espigão 24mm

Preço R\$ 2.600,00

Condições Gerais:

Impostos/: incluso.

Frete fob Erechim RS.

Instalação:

Prazo de entrega: 10 dias úteis;

Condições de pagamento: a combinar .

Validade da proposta: 10 dias.

Sem mais para o momento, a sua disposição para qualquer dúvida e esclarecimento sobre este orçamento.

Atenciosamente,
Eletro Cirúrgica Sotronic Ltda.

Douglas

54 91489290



Tradição com muita qualidade

TECAGRO IND. E COM. EQUIP.AGROIND. EIRELI
RUA JOAO SOLIVO, 272 - INDUSTRIAL - Nova Erechim SC - CEP: 89865-000
Fone: (49) 3333-0015 Celular: (49) 9 8801-2255
CNPJ: 04.722.833/0001-17 Insc. Est.: 254352308

Orçamento de Venda

000012

Cabeçalho

Número: 5046 Data Cadastro: 27/07/2021 Data Validade: 29/07/2021
Cliente: 0 - Assoc. de Mulhe. Agric. Fam. de Sto Antonio do Sudoeste
Vendedor: 6218 - Lenize Tomazi (49)98833-9709

Dados do Cliente

Endereço: Rua Rui Barbosa, 750 - Centro
Município: Santo Antônio do Sudoeste CEP: 85710-000 UF: PR Telefone: (46)991298853
CPF/CNPJ:

Condições

Condição: À Vista Parcelas: 1 Prazo Médio: 0

Parcelas

Dias	Data	Valor	Dias	Data	Valor	Dias	Data	Valor
0		2.860,00						

Itens

Item	Nome	Und.	Quantidade	Preço	Total Item
1	BOMBA PALHETA (SUCÇÃO) LEITE, MOTOR EL 0,5CV MONOF.Cap.1.800 l/h SM	UN	1,00	2.860,00	2.860,00

Total... 2.860,00

Totais

Total Líquido Itens: 2.860,00

Total Orçamento: 2.860,00

Dados Adicionais - Observações

- Garantia de 03 meses.
- Frete, instalação e diferencial de alíquota não inclusos.
- Entrega em 60 dias, suscetível a atrasos devido a pandemia do Covid 19.
- Proposta válida por 03 dias.

Opções para Pagamento:

- à vista.



PROPOSTA COMERCIAL Nº. 21.600 V

Cliente: Sr Gilmar
Empresa:
E-mail:
Fone: 46 99906 1500
Data: 28-jul-21

DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		EST	
E-MAIL		FONE	
ENDEREÇO			
RUA/Nº			
BAIRRO		CIDADE	
COMPLEMENTO		CEP	
		UF	

FRETE POR CONTA: (X) CLIENTE () FORNECEDOR ENDEREÇO DO LOCAL DA ENTREGA:
--

OBS: Caso a nota tenha que ser emitida em CPF, poderá haver recolhimento de partilha de ICMS. Caso haja, este valor deverá ser pago pelo cliente no embarque do equipamento

Prezados Senhores:

Primeiramente gostaríamos de agradecer por poder participar de vossa solicitação de orçamento e conforme solicitado, segue abaixo nossas condições técnicas e comerciais para fornecimento dos projetos.

AGM Máquinas Ltda. - CNPJ: 11.410.978/0001-48 - I.E.: 050/0075913
 Rua Manoel Stefenon, nº 275 - Tamandaré - Garibaldi - RS - CEP: 95720-000
 Tel.: +55 54 96716863 / +55 54 3464-7083 Site: www.agmmaquinas.com.br - E-mail: agm@agmmaquinas.com.br
evandro@agmmaquinas.com.br

000014

1. Equipamentos
2. Reajuste de Preços
3. Garantia
4. Inspeções
5. Despesas
6. Obrigações
7. Prazo de Entrega
8. Proposta Comercial
9. Condições Comerciais
10. Validade da Proposta
11. Declaração de Responsabilidade

1. Equipamentos

Voltagem a ser utilizada no local de instalação dos equipamentos:

- 110 monofásica
- 220 monofásica
- 220 trifásico
- 380 trifásico

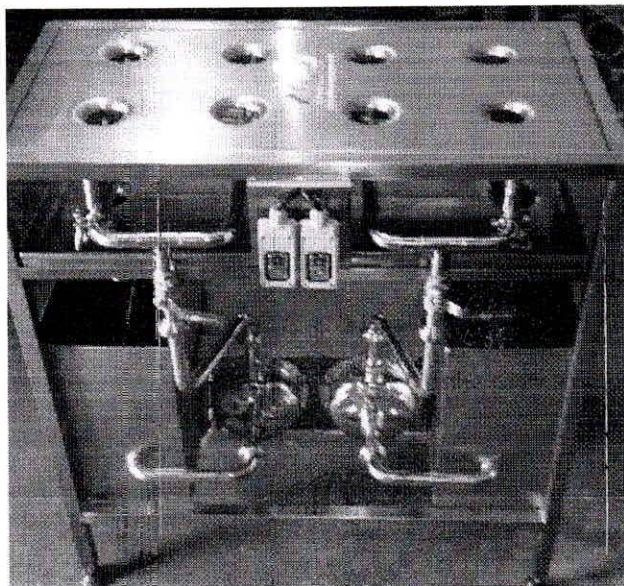
Esta declaração é de inteira responsabilidade do comprador.

Ass. do comprador: _____ RG/CPF: _____

1.1 - Enxaguadora para Garrafas 08 bicos

Características Principais:

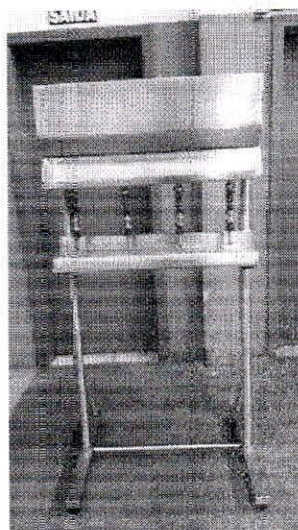
- Construída em Aço Inox AISI 304, escovado.
- 2 Moto Bomba.
- 01 Reservatório d'água quente.
- 01 Reservatório água fria
- Aquecimento por fogareiro;
- Apoio para as garrafas.
- Sistema de operação: enxague interno dos vasilhames.
- Tipos de vasilhames: de 250 a 4.600ml.



1.2 - Envasadora gravimétrica 6 bicos manual

Características Principais:

Modelo: gravimétrica
Número de Bicos: 06 bicos em aço inox reguláveis
Vedação: silicone Atóxica
Vasilhame de 500 ml até 2 lts
Mesa com regulagem de altura
02 pés
04 vibra stop
Boia plástica 1"
Entrada luva 1" BSP
01 saída para dreno com válvula esfera 1/2

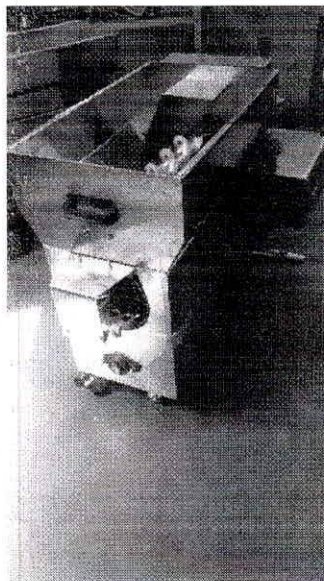


OBS: IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

1.3 - Desengaçadeira DS 4.000

Características Principais:

- Construída em Aço Inox AISI 304, escovado
- Alimentada por caracol, separa os grãos do engaço
- obtendo uma melhor qualidade
- Bomba acoplada para a transferência da uva
- Capacidade de produção de 3.000 a 4.000 Kg por hora dependendo da qualidade da uva
- Acionada com motor de 2CV, monofásico ou trifásico
- Chave liga / desliga
- 01 espigão com Padovan
- 01 borracha Padovan
- 01 abraçadeira Padovan
- 04 Rodas para locomoção



3.3.1 – No caso de eventuais defeitos de fabricação ocorridos durante o período da garantia, a empresa compradora deverá informar a AGM Máquinas o defeito ocorrido através do e-mail agm@agmmaquinas.com.br.

3.3.2 – A AGM Máquinas deverá apurar se há necessidade de deslocamento até o comprador ou se as peça(s) defeituosa(s) deverá ser enviada para a fabricante.

3.3.3 – Em caso de outras despesas serão cobradas de acordo com o item “5. Despesas”.

3.3.4 – O produto reparado ou substituído terá a garantia pelo prazo remanescente da garantia original, não sendo cobrado o reparo ou substituição.

3.4 – Extinção da Garantia

3.4.1 – Se algum dos componentes/equipamento for danificado em consequência de acidente de transporte ou manuseio, uso inapropriado, descuido, negligência, serviço de manutenção ou reparos providos por pessoas ou entidades não autorizadas pela AGM Máquinas, desgaste normal, adição de peças ou acessórios que não sejam e venham da AGM Máquinas, danos de instalação por terceiros ou outras causas que não constatadas como sendo de fabricação.

3.4.2 – A garantia não se aplica à peças que tenham por sua própria natureza, mesmo que em condições normais de uso, uma vida útil mais curta que os períodos de garantia aqui estabelecidos, ou que por utilização intensiva ultrapassem a vida mecânica e/ou elétrica especificada nos respectivos manuais.

3.4.3 – Peças ou partes que tenha sido modificada, alterada, adulterada ou tornado ilegível ou diferente.

3.4.4 – Se qualquer peça ou parte for examinado(a), ajustado(a) ou violado(a) por pessoa não autorizada pela AGM Máquinas.

3.4.5 – Em casos fortuitos ou de força maior causados por problemas de rede elétrica bem como sub ou sobre-tensão, oscilações de energia elétrica, surtos de tensão, etc., ou problemas causados por agentes da natureza bem como descargas atmosféricas(raios), etc...

4. Inspeções

4.1 – No caso da empresa compradora desejar que o material/equipamento seja submetido à inspeção, deverá fazer solicitação com no mínimo 03(três) dias de antecedência, indicando quais os tipos de prova serão realizadas.

5. Despesas

5.1 – Horas Trabalhadas

5.1.1 – Valor da hora normal será de R\$90,00 por técnico.

5.1.2 – O horário de expediente será das 7:00 às 11:30 mais 12:45 às 17:00.

5.1.3 – Horas trabalhadas fora do horário de expediente serão consideradas horas extra e para estas, será acrescido 50% a mais do que a hora normal entre segunda-feira a sexta-feira e 100% para finais de semana e feriados.

5.1.4 – Horas de viagem são consideradas horas de trabalho, porém o valor por hora será de 50% da hora normal.

5.1.5 – Horas de integração de segurança são consideradas horas trabalhadas.

5.2 – Valores Quilometragem

5.2.1 – O valor pelo quilômetro rodado com viatura da AGM Máquinas é de R\$1,50.

5.2.2 – A quilometragem rodada será contada a partir da sede da AGM Máquinas até a o local onde os técnicos deverão ser deslocados.

5.3 – Quantidade de Técnicos

5.3.1 – A quantidade de técnicos deverá ser analisada de acordo com cada caso.

5.4 – Demais Despesas

AGM Máquinas Ltda. - CNPJ: 11.410.978/0001-48 - I.E.: 050.0075913
Rua Manoel Stefenon, nº 275 - Tamandaré - Garibaldi - RS - CEP: 95720-000

Tel.: +55 54 96716863 / +55 54 3464-7083 Site: www.agmmaquinas.com.br – E-mail: agm@agmmaquinas.com.br
evandro@agmmaquinas.com.br

5.4.1 - Em caso de outras despesas, passagem aérea, hospedagem, locação de veículo, táxi, ônibus, pedágios, refeições, estacionamento, etc., ficará a cargo da empresa compradora arcar com os custos.

6. Obrigações

6.1 – AGM Máquinas

6.1.1 – Fornecer pessoal qualificada para a realização dos serviços.

6.1.2 – Fornecer o(s) equipamento(s) em condição de acordo com as descrições do item “1. Equipamentos”, ou em caso de alteração, conforme alterações devidamente solicitadas e registradas via e-mail.

6.1.3 – Cumprir com o prazo e entrega aqui compactuado.

6.2 – Compradora

6.2.1 – Facilitar a execução dos serviços.

6.2.2 – Inspeccionar/acompanhar o serviço de nossos técnicos.

6.2.3 – Prover meios para que os serviços sejam executados de forma contínua e ininterrupta.

6.2.4 – Honrar os pagamentos nas datas estabelecidas.

7. Prazo de Entrega

7.1 - Equipamentos estará disponível para embarque 90 dias após o fechamento

8. Proposta Comercial

Valor dos Equipamentos e Serviços Técnicos

Ítem	Descritivo	Qt.	ICMS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Enxaguadora para Garrafas 08 bicos	1	12%		10.500,00
1.2	Envasadora gravimétrica 6 bicos manual	1	12%		9.000,00
1.3	Desengaçadeira DS 4.000	1	12%		14.200,00
				Total Geral	33.700,00



CIMISA Maquinas Pozzer Ltda
Orçamento

Representada: CIMISA Maquinas Pozzer Ltda / CIMISA Maquinas Pozzer Ltda

CNPJ: 90.779.299/0001-17

Telefone: 54 3344 1092

E-mail: comercial@cimisa.com.br

Cliente: CIMISA MAQUINAS POZZER LTDA

Nome Fantasia: CIMISA

CNPJ: 90.779.299/0001-17

Inscrição Estadual: 1380017766

Endereco: AV SETE DE SETEMBRO, 1633

Bairro: CENTRO

Cep: 99950000


Cidade: Tapejara

Estado: RS

Telefone: 5433441092

E-mail: comercial@cimisa.com.br

Informações Adicionais: 273

Produto	Qtde.	Preço Tabela	Desc.	Preço Líq	Subtotal
 CS4 PRÉ-LIMPEZA E CLASSIFICADOR DE CEREAIS	1 Unit	R\$ 0,00	---	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00

Obs: Milho

Soja medio

Trigo

Monofásico 220

PENEIRA ADICIONAL PENEIRA ADICIONAL MICRO CS4	4 JOGO	R\$ 697,00	---	R\$ 697,00	R\$ 2.788,00
--	-----------	------------	-----	------------	--------------

Obs: Feijao preto

Arroz

Aveia preta

Aveia branca

Valor total:

R\$ 28.988,00

Condição de pagamento: a vista

Data de emissão: 09/08/2021

Data Entrega: 08/11/2021

Representante: Tiago Saggiorato

Vendedor: Tiago Saggiorato

ANDRÉ VIAPIANA
Gerente Comercial

54 99924-3917
andre@viapiana.ind.br

54 3811-1017
www.viapiana.ind.br




Antonio Prado/RS, 27 de julho de 2021.

ORÇAMENTO
Validade: 120 dias

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Um.	Descrição	Marca	Valor Unitario	Total
01	Classificador de sementes por tamanho Rotasilos, capacidade 1.5 ton/hr (soja, arroz, feijão, aveia, milho, etc)	ROTASILOS	27.900,00	27.900,00
04	Peneira adicional (jogos)	ROTASILOS	750,00	3.000,00
Valor total da proposta				30.900,00

Industria de Máquinas Agrícolas Viapiana Ltda.
CNPJ: 11.282.636/0001-90
Colônia 10 de Julho N° 541, Vila Santana
Antonio Prado/RS.



ANDRÉ VIAPIANA
Gerente Comercial

Características

Características	MICRO-CS4
Pre-limpeza	35 sacas p/ hora
Classificação	18 a 20 sacas p/ hora
Numero de peneiras	04
Altura total	1,75m
Largura total	1,15m
Largura das peneiras	0,57m
Comprimento	1,80m
Peso	330kg
Estrutura metálica	Tubo industrial
Opcionais	Motor elétrico 1,5cv - 4polos - 1700RPM Jogo de peneiras para diferentes culturas



Detalhes

Ace

000022

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

NOME FANTASIA: CLAF

CNPJ: 07.070.776/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032450420

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2610- CENTRO

FONE/WHATS: 46 991206051

ORÇAMENTO

ITEM 01 - EQUIPAMENTO PARA PRÉ-LIMPEZA E CLASSIFICADOR DE CEREAIS.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE UN	VALOR R\$
MAQUINA PARA PRÉ LIMPEZA E CLASSIFICADOR DE CEREIAS- ACOMPANHA PENEIRAS PARA MILHO, SOJA, TRIGO. MOTOR MONOFASICO 220V, COM CAPACIDADE DE PRÉ LIMPEZA DE 35 SACAS POR HORA E CAPACIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DE 25 SACAS HORA.	01	R\$28.900,00

ITEM 02 – PENEIRAS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE UN	VALOR UM R\$	VALOR TOTAL R\$
PENEIRAS ADICIONAIS PARA MAQUINA DE PRÉ LIMPEZA E CLASSIFICADOR DE CEREAIS – PARA FEIJÃO PRETO, ARROZ, AVEIA PRETA E AVEIA BRANCA.	04	R\$ 720,00	R\$2.880,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 31.780,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Celestino B. Santos

DIRETOR RESPONSÁVEL/ CELESTINO BENATTI DOS SANTOS

COOP. DE LEITE DA AGRIC. FAMILIAR
CLAF SANTO ANTONIO
CNPJ: 07.070.776/0001-27 IE: 90.324.504-20
Av. Brasil, 2610 - Centro - 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste - Pr



TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)
(página 1 de 2)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Indicação nº	09032021-010387		
Programa nº:	09032021		
Empenho nº:	2021NME000001972		
Tipo de Instrumento:	Transferência Especial		
Objeto da Proposta:	Incentivo as Agroindústrias		
Finalidade da Proposta:	Adquirir máquinas e equipamento, para incentivo as Agroindústrias do Município.		
Vigência:			
Número de famílias beneficiadas:	23 famílias		
Valor de repasse:	R\$ 100.000,00	Valor da Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor Global:	R\$ 100.000,00	<i>*o valor da contrapartida deve respeitar os limites estabelecidos em lei.</i>	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
Razão Social por extenso:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	Sigla:	PMSAS
CNPJ:	75.927.582/0001-55		
Endereço completo:	AV BRASIL, 1431		
Nome do responsável legal:	RICARDO ANTONIO ORTIÑA	CPF do responsável legal:	020.697.089-77
Contato do responsável legal:	46 3563 8000	E-mail do responsável legal:	prefeito@pmsas.pr.gov.br
Nome do responsável técnico:	JULIA MORAIS PAIM	CPF responsável técnico:	000.892.980-71



Contato do responsável técnico:	46 3563 8000	E-mail do responsável técnico:	agricultura@pmsas.pr.gov.br
--	--------------	---------------------------------------	-----------------------------

3. RESUMO EXECUTIVO DA PROPOSTA:

- a) No Município possui 30 agroindústrias, porém apenas 8 são formais, as outras 22 são informais
- b) Com as máquinas e equipamentos adquiridos pelo projeto, as agroindústrias terão condições de sair da informalidade e agregar valor dos seus produtos.
- c) O projeto irá beneficiar 23 famílias;
- d) As atividades serão executadas no Município de Santo Antônio do Sudoeste- Paraná;
- e) descrição de que as diretrizes da proposta se adequam à ação orçamentária;
- f) O projeto irá proporcionar melhoria na qualidade dos produtos, na qualidade de vida e renda das famílias beneficiárias.

Logo, o texto deverá responder às questões do por quê e pra que executar o projeto, ressaltando os seguintes aspectos:

- a) quais problemas relacionados à inclusão produtiva e/ ou ao desenvolvimento rural serão enfrentados com a proposta;
- b) O projeto irá proporcionar aumento no aproveitamento dos produtos, melhorar a qualidade e gerando renda e qualidade de vida dos beneficiários, sem degradar o meio ambiente;
- c) O beneficiário se comprometerá a fazer a manutenção e reparos necessários para o bom funcionamento dos equipamentos e máquinas recebidos, fazendo a gestão social e sustentabilidade.

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA:

a. Objetivo geral:	Com o projeto, vamos incentivar as Agroindústrias Familiares, com aquisição de máquinas e equipamentos, para o processo produtivo.
b. Finalidade do projeto.	O projeto tem como finalidade melhorar o processo produtivo das agroindústrias, otimizando a mão de obra familiar, obtendo geração de renda e sustentabilidade com a agregação de valores na transformação dos produtos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Descrição do equipamento, insumos, produtos e ou atividades.	Atividade a ser executada.	Resultado concreto com o funcionamento do equipamento, utilização do insumo, produto ou atividade.	Gestão, guarda e manutenção do equipamento e/ou continuidade da política pública.
Desengaçadeira	Moer e separar o cacho da uva, na produção de suco ou vinho.	Maior eficiência e higiene na separação da uva do cacho.	O equipamento ficara sobre a guarda da Associação de Mulheres
Enxaguadora de Garrafas	Fazer a limpeza dos litros e garrafas	Maior eficiência na higienização das garrafas.	O equipamento ficara sobre a guarda da Associação de Mulheres
Envasadora gravimétrica	Fazer o envase do suco e vinho.	Eficiência na higienização e envase do vinho.	O equipamento ficara sobre a guarda da Associação de Mulheres
Máquina para pré-limpeza e classificadora de cereais	Fazer a pré-limpeza e classificar os cereais, na fabricação de farinha de milho.	Com essa máquina será possível fazer a pré-limpeza necessária e classificação dos cereais para fabricação do fubá.	O equipamento ficara sobre a guarda da Associação de Mulheres
		Esse equipamento irá proporcionar maior facilidade na transferência do leite do tarro para o resfriador	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Bomba de transferência de Leite	Fazer a transferência do leite do tarro para o resfriador.	mantendo a qualidade do leite e sem risco a integridade física do agricultor por esforço físico exagerado.	O equipamento ficara sobre a guarda da Associação de Mulheres
---------------------------------	--	--	---

000026



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo
<i>Descrever.</i>	<i>Descrever as atividades relacionadas.</i>	<i>Descrever os resultados esperados após a conclusão do projeto em funcionamento.</i>	<i>Dados de desempenho.</i>	<i>Descrever os instrumentos de verificação. Por exemplo: fotografias, relatório, atas, lista de presença, etc.</i>	<i>Prazo para execução de cada atividade.</i>
<i>Meta 1</i>	<i>Agroindústria</i>	<i>Geração de Renda por meio Melhoria da qualidade do leite</i>	<i>Inovação e eficiência no processo produtivo</i>	<i>Será realizado reuniões, cursos e relatórios anuais da utilização das maquinas e equipamentos.</i>	<i>12 meses após a liberação dos recursos</i>

000027



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

7. PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL DA PROPOSTA:

a) Os agricultores e ou agroindústrias que serão beneficiadas com o projeto, deverão participar de cursos de capacitação e treinamento, para o bom desempenho na do execução da proposto.

b) Os equipamentos e maquinas será repassado por comodato para a associação es Mulheres de Santo Antônio do Sudoeste, que repassará aos agricultores devidamente selecionados respeitando as aptidões de cada um bem como a sucessão familiar, que fará a manutenção, guarda dos equipamentos e a gestão monitoramento do projeto.

8. CAPACIDADE TÉCNICA:

possui um quadro técnico de: 03 Veterinários, 02 Biólogos, 03 Técnico em Agropecuária e 01 engenheiro Agrônomo. Dando todo o apoio na parte produtiva bem como na legalização da unidade produtiva com a legislação vigente.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meta	Partícipe	Parcela			Total
		I	II	III	
	Proponente	0,00			
	MAPA	100.000,00			100.000,00

10. ORÇAMENTOS:

Item de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
Desengaçadeira para garrafas	21.800,00	58.500,00	14.200,00	31.500,00
Enxaguadora de Garrafas	8.800,00	20.400,00	10.500,00	13.233,33
Envasadora gravimétrica	8.800,00	9.850,00	9.000,00	9.216,66
Máquina para pré-limpeza e classificadora de cereais	28.988,00	30.900,00	31.780,00	30.556,00
Bomba de transferência de Leite	1.800,00	2.600,00	2.860,00	2.420,00



000029

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

10.1 DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:			
Empresa 1:	CASA DAS CANTINAS LTDA		
CNPJ Nº	03.256.522/0001-47		
Endereço:	RUA TREZE DE MAIO, 581, BENTO GONÇALVES/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)3452-1035
Empresa 2:	ORDEMASTER LTDA - ME		
CNPJ Nº	19.901.336/0001-53		
Endereço:	RUA MARMELEIRO, 390, FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(46)3524-9012
Empresa 3:	ELETRO CIRURGICA SOTRONIC LTDA		
CNPJ Nº	89.425.185/0001-90		
Endereço:	ERECHIM/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)3522-1898
Empresa 4:	TECAGRO IND E COM EQIP AGROIND EIRELI		
CNPJ Nº	04.722.833/0001-17		
Endereço:	RUA JOÃO SOLIVO, 272, NOVA ERECHIM/SC	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(49)3333-0015
Empresa 5:	METALURGICA ITALIANO LTDA		
CNPJ Nº	04.952.128/0001-06		
Endereço:	FLORES DA CUNHA/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)3292-2041
Empresa 6:	AGM MAQUINAS LTDA		
CNPJ Nº	11.410.978/0001-48		
Endereço:	RUA MANOEL STEFENON, GARIBALDI/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)3464-7083
Empresa 7:	CIMISA MAQUINAS POZZER LTDA		
CNPJ Nº	90.779.299/0001-17		
Endereço:	AV SETE DE SETEMBRO, 1633, TAPEJARA/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)33441092
Empresa 8:	INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS VIAPIANA LTDA		
CNPJ Nº	11.282.636/0001-90		



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

Endereço:	COLONIA 10 DE JULHO, 541, ANTONIO PRADO/RS	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(54)3811-1017
Empresa 9:	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
CNPJ Nº	07.070.776/0001-27		
Endereço:	AV BRASIL, 2610, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	Telefone: <i>DDD/Número</i>	(46)99120-6051

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de registro que a aquisição dos itens de despesas propostos se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar, por meio, preferencialmente da modalidade de pregão eletrônico.

Caso seja inviável a utilização do pregão na forma eletrônica a entidade proponente se compromete a justificar o fato à autoridade competente, conforme ditames estabelecidos no § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Por fim, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste documento.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Agosto de 2021.

Ricardo Antonio Ortiña
PREFEITO MUNICIPAL



000031

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO (S) BEM (S)
(Portaria nº 424/2016 – Artigo 21, § 13)
(página 1 de 3)

1. PROPONENTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

2. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: 09032021-010387

3. EMPENHO: 2021NME000001972

4. OBJETO: Incentivo as Agroindústrias

5. DESCRIÇÃO DOS BENS E SUA UTILIZAÇÃO:

Quant.	Bens	Utilização
1	Desengaçadeira	Moer e separar o cacho da uva, na produção de suco ou vinho.
1	Enxaguadora de Garrafas	Fazer a limpeza dos litros e garrafas
1	Envasadora gravimétrica	Fazer o envase do suco e vinho.
1	Máquina para pré-limpeza e classificadora de cereais	Fazer a pré-limpeza e classificar os cereais, na fabricação de farinha de milho.
20	Bomba de transferência de Leite	Fazer a transferência do leite do tarro para o resfriador.

6. PLANO RACIONAL DE USO DO BEM

- Setor responsável pelo gerenciamento dos bens:

Secretaria Municipal de Agricultura;

Outros.

- Estrutura do Setor responsável pelo gerenciamento dos bens:

Possui um quadro técnico de: 03 Veterinários, 02 Biólogos, 03 Técnico em Agropecuária e 01 engenheiro Agrônomo.

- Forma de cadastro dos beneficiários da proposta:

Registro em site oficial da proponente;

Por agenda física;

Outros.



000032

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

- Critérios de disponibilização dos bens aos beneficiários:

- () Em função de um cronograma de plantio pré-definido;
(X) Por ordem de solicitação;
() Em atendimento a plano de conservação de estradas vicinais;
() Outros: _____

- Logística de transporte e deslocamento dos bens:

- (X) por caminhão / prancha;
() força motriz própria;
() Outros: _____

Observações: _____

7. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM

Previsão de recursos para as manutenções preventiva e corretiva do bem:
A Manutenção e preventiva e corretiva fica e contrapartida do beneficiário, na assistência técnica autorizada.

Órgão: 11. SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Unidade: 004. GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL

Função: 20. AGRICULTURA

Subfunção: 606. EXTENSÃO RURAL

Programa: 2001. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Atividade: 20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 000- RECURSOS LIVRES

Capacidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos:

- () presença de oficina na garagem municipal com mecânicos capacitados;
() convênio com oficina existente no município/estado (informar a respeito);
(X) Outras observações: Oficina Autorizadas.

Declara que obedecerá ao manual de garantia oferecido pelo fabricante:

- (X) sim () não



000033

Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

8. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIADO e DADOS AGROPECUÁRIOS:

Região/Assentamentos/ Comunidades/Famílias	Nº de Beneficiários (produtores) - diretos	Produção agropecuária atual	Meta a ser atingida (estimativa)
1. Jaboti	2	a. Vinho – 6.000 litros b. Suco – 6.000 l c. Vinagre -3.000 l	60.000 litros 10.000 l 6.000 l
2. Rio Verde	1	a. Fubá – 700 Kg b. Canjica – 200 kg c. Quirelinha – 100 kg	17.500 kg 5.000 kg 2.500 kg
3. Comunidades Diversas	20	a. Leite – 60.000 l b. Queijo – 1200 kg c. Yogurt – 1000 l	Melhorar a qualidade do leite em 20%

9. CAPACIDADE INSTALADA DA PROPONENTE

Local para guarda do bem:

- Galpão municipal;
 Garagem municipal;
 Outros: Nas agroindústrias no município.

Presença, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste de equipamentos, implementos e máquinas que poderão complementar/otimizar a utilização do bem a ser adquirido e que poderão ser utilizados para a consecução do objetivo do plano de trabalho:

1. Ordenhadeira mecânica e resfriador de leite a granel.
2. Pipa inox, bomba de sucção.
3. Moinho, trator e plantadeira.

10. PUBLICIDADE

Forma de Publicidade de disponibilização do bem para o público beneficiário:

- Através de site da proponente;
 Divulgação nos assentamentos, sindicatos e associações;
 Outros: _____.



000034

Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

Forma de Controle Social de Uso:

- Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens ao CMDR;
 Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à associações e sindicatos;
 Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à Câmara de Vereadores;
 Outros: _____

11. DA IDENTIFICAÇÃO DO BEM

DECLARO, o comprometimento dessa Prefeitura em confeccionar e manter durante a vida útil do(s) equipamento(s) adquirido(s) através de recurso de Transferência Especial na Plataforma + Brasil, sob nº **09032021-010387**, a placa indicativa da origem e destinação dos recursos, em que conste o número do convênio e o órgão gestor dos recursos.

12. FICHAS DE CONTROLE DE USO DO BEM

DECLARO que conhecemos a necessidade de manter fichas de controle de uso dos equipamentos, contendo data, local, serviço, identificação, nº de telefone e assinatura dos beneficiários, com objetivo de assegurar o alcance social da utilização do(s) bem(s), bem como apresentar durante a fiscalização pelos órgãos de controle do gestor de programa.

DECLARO o comprometimento na implantação do Plano de Sustentabilidade ora apresentado para fins de utilização dos bens adquiridos por meio de Transferência Especial.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 19 de agosto de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 652/2021

000035

Equipilano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/08/2021	6
652	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	905/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	<i>Prazo</i>	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	Em até 30 dias após	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria Municipal de Agricultura		20 Dias	

Descrição:

Aquisição de equipamentos para as agroindustrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Justificativa:

Justifica-se a compra dos equipamentos em atendimento da proposta de nº 09032021010387 abaixo descrita para atendimento das agroindustrias em ampliação e modernização no município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018583	BOMBA CENTRIFUGA ASPIRANTE Para transferência de líquidos com capacidade de 30 litros/min, com motor monofásico 220c - 1/2hp, distância mínima de 10 metros, com caimento de 2% e altura de sucção do tarro de 1,30metros	UN	20,00	2.420,00	48.400,00
018587	CLASSIFICADOR DE SEMENTE POR TAMANHO ROTASILOS Com capacidade de 1,5 toneladas/hora (milho, soja médio e trigo), monofasico 220v	UN	1,00	27.666,68	27.666,68
018586	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, escovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaço, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção	UN	1,00	31.500,00	31.500,00
018585	ENVASADORA GRAVIMETRICA 6 BICOS MANUAL Vedação em silicone atóxica, vasilhames de 500ml até 2 litros, mesa com regulagem de altura, 1 boia plastica, 4 vibra stop, 1 saída para dreno com vauvula esferica 1/2, entrada luv a 1 BSP	UN	1,00	9.216,66	9.216,66
584	ENXAGUADOR PARA GARRAFAS 8 BICOS Em aço inox, escovado, com 2 motobomba, com 1 reservatório para agua quente e 1 reservatorio para agua fria, com 1 fogareiro para aquecimento, com apoio de garrafas, sistema de operação de enxague interno dos vasilhames, para vasilhames de 250ml a 4.6000ml.	UN	1,00	13.233,33	13.233,33
018588	PENEIRAS ADICIONAIS Para arroz, aveia preta, aveia branca, feijão preto.	UN	4,00	722,33	2.889,32
				TOTAL	132.905,99
				TOTAL GERAL	132.905,99



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável., ao custo máximo de **R\$ 132.905,99 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3681	11.004.20.606.2001.2056	1071	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000037

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 132.905,99 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais e Nove Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de equipamentos** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por item;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000038

- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 132.905,99 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000039

- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000040

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de equipamentos para as agroindustrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamentos para as agroindustrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 132.905,99 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais e Nove Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal